

Transporte coletivo opera no vermelho



08 de Agosto de 1987 EDIÇÃO 427



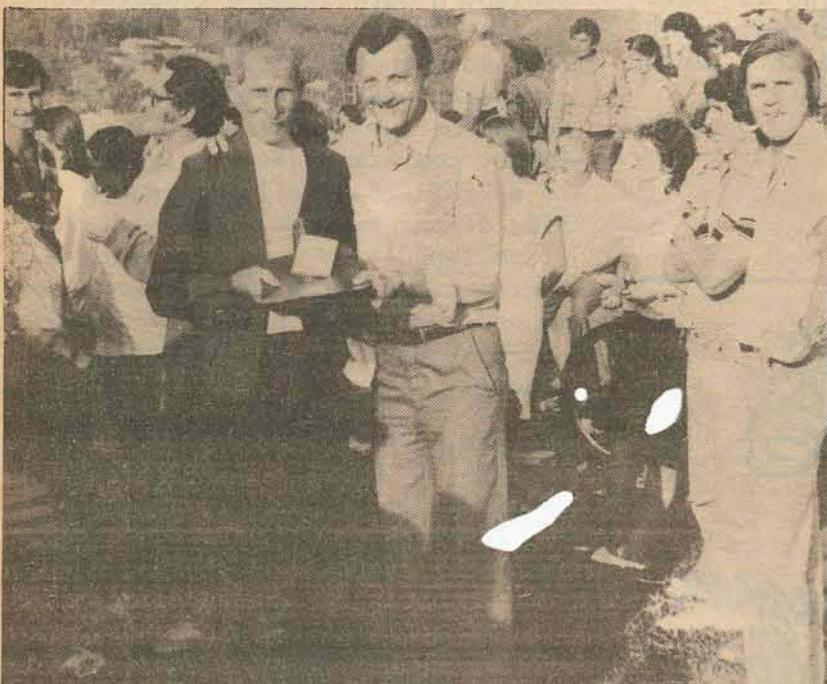
Blumenau prepara a oktoberfest

BR 470 - Ilhota quer acesso e ponte



O VETO ... do governador

Forum de Gaspar precisa sede própria



FESTA DO COLONO DE INDAIAL
Prefeito Distribui Ferramentas ao Povo

NOVOS RUMOS

O governo do PMDB-PFL, da Aliança Democrática, da Nova República, do José Ribamar Sarney, com os requintes de aprimorados rebentosos governos da Arena e do PDS, avoluma-se na reedição dos desmandos, dos abusos, das imoralidades, que tanto o povo brasileiro vem repudiando há mais de duas décadas, contrariado, envergonhado, revoltado.

Os mesmos escândalos financeiros como se deu, no Banespa, do governo Quêrciã, do PMDB, nas importações de carne e outros alimentos, do governo Sarney, da Aliança PMDB-PFL, a escandalosa compra de imóveis pelo INPS, com vultosos prejuízos jogados às contas dos seus beneficiários e aposentados, a revoltante trapaça na concorrência para construção da ferrovia Norte-Sul, os funcionários fantasmas, os marajás, a nomeação de parentes e

amigos até mesmo com documentos falsificados, aumentando despesas para os cofres públicos; a volta, dissimulada primeiro, depois escancarada, ao FMI: a recessão, o desemprego; o primeiro lugar em acidentes do trabalho no mundo; o não pagamento de funcionários, professores e um sem número de servidores dos estados, as tropas militares e policiais intervindo nos movimentos de trabalhadores a pancadaria como solução de conflitos de interesses entre poderosos e humildes: a força bruta contra os humildes, é claro, os juros altíssimos, locupletando os poderosos - banqueiros, a inflação desenfreada, comendo os salários e engordando os lucros, aplicação da lei de segurança nacional, enfim, um rosário sem-fim de atentados contra o povo, contra o País, contra a -decência.

O pior: um governo que se comprometeu em praça pública com um mandato de quatro anos, agora quer permanecer no governo além desse prazo, e para isso, corrompe a Constituinte, que não tem mais salvação e trai o povo,

corrompe os partidos, corrompe as instituições, um governo que nega a sua palavra dada em público, que mente, que desrespeita a soberania popular.

Diante desse quadro terrível o povo demonstra uma impressionante capacidade de resistência, continua na sua luta já de vários anos para levar ao poder um governo legítimo, incansável continua indo às praças públicas em busca de novos rumos, de soluções reais e não meras mudanças de roupagem. Alto e bom-som continua na sua luta pelas Diretas-Já, por que sabe que um governo somente se legitima pela vontade do povo, não contra a sua vontade, contra a sua disposição.

Não há, portanto, lugar para o desânimo. O entusiasmo é crescente diante dessa maravilhosa disposição do povo brasileiro de se afirmar pelos seus próprios pés, com independência nacional ante o imperialismo, com afirmação do civismo ante a brutalidade militar, com a pedida de uma reforma agrária radical, com repúdio ao locupletamento, aos lucros extraordinários dos grandes-monopólios, com a exigência de uma administração pública democrática e honesta.

Sabendo, sobretudo, que somente alcançará os seus objetivos quando a soberania popular ficar estabelecida quando o governo for legitimado pela vontade expressa do povo.

JOÃO LUIZ BERNARDES, 47 anos,
- advogado e presidente do
PT da cidade de Blumenau-

VOZ DO BAIRRO

RENOVAÇÃO COM COMPROMISSO CASCAES / SASSE

Não há a menor dúvida de que, aos políticos mais velhos, Cascaes e Sasse juntos com o compromisso de renovação, estão assumindo postura errada. Errada, à mentalidade da habitual maneira de se fazer política, ou seja, velha, rançosa, sem muitas inovações. Correndo por aí, contudo, é fácil identificar a quem pense numa real renovação. E quem é a tal, em Blumenau? Na frente, Cascaes (aquele da carne, lá em Itajaí), preso pela Polícia Federal quando lutava para que a dita carne ficasse aqui, em Santa Catarina. No mais, pode-se constatar com certa tranquilidade os nomes de Renato Vianna, Paulo Bayer, La Zinho (candidato), Borbinha, e, mesmo, porque não dizer, o surpreendente deputado federal, Vilson de Souza. Em termos de PMDB, não existe saída: é Renato Vianna, com possibilidade, pelo lado do PFL, não se tem nomes (talvez o próprio Vilson Kleinubing - não é da terra. Isto pesa, e muito). Já com relação ao PSD, até poderia ser o Wan Dall, deputado estadual, muito novo para tal, enquanto carreira política (deve amadurecer um pouco mais), o Vilson de Souza, PMDB, deve também deixar fluir mais o seu nome enquanto político... Em política, quando se sai para concorrer a algum cargo, pela vez primeira, há ótimo espaço à eleição (da segunda em diante, a plantação do nome é a melhor coisa a se fazer). Dentro deste contexto, é fácil definir a chapa CASCAES/SASSE com a grande

possibilidade de vitória, por diversos motivos. Um deles, é o de que, Cascaes, é novo na política, capaz de criar algo de novo... capaz de lutar e conquistar espaços... Deu provas de competência, está a dar provas de competência à frente do movimento que nacionalmente lidera (por que conquistou tal liderança), ou seja, da micro, pequena e médias empresas. Cascaes, há tempos é conhecido e reconhecido como liderança firme e inabalável em todo o Brasil e em algumas partes do mundo... Melhor que tudo: é blumenauense, nosso... um catarina, como dizem marcando forte

presença, em todos os cantos deste país. A outra grande força, todos conhecem. Victor Fernando SASSE, o professor... o prefeito moral de Blumenau que não mais queria saber de política, que viu em CASCAES, a inovadora força renovadora...

A RENOVAÇÃO termo "malhado" por muitos por ser usado com frequência por determinados políticos, geralmente costuma dar certo (via eleição direta)... Eu disse, geralmente, havendo dentro desta fala, exceções... No caso do governo do Estado, não aconteceu, pelo menos até agora... No caso de Blumenau, está por ocorrer.

WALLACE RINHEL



VAMOS VIVER
SEM
VIOLÊNCIA

EXPEDIENTE

DIRETOR E EDITOR: Silvio Rangel de Figueiredo. Registro Profissional DRT-SC 052. Assessor Jurídico: Dr. Acácio Bernardes.

Gazeta do Vale Comunicações Ltda. CGC/MF: 75401224/0001-04 - Inscrição Municipal nº 930. Sede: Rua Aristiliano Ramos, 547 Caixa Postal, 52 - Gaspar - SC. Sucursais: Rua XV de Novembro, 342 2º andar - salas 209/211 - Caixa Postal, 464 - Telex: 0473 - 935 Fone: (0473) 22-9447 - Blumenau - SC. Indaial: Rua Maria Simão, 279.

Gazeta de Indaial

08 de Agosto de 1987

A corrida da industrialização faz de Indaial o 10º arrecadador do estado

A corrida da industrialização do município já trouxe retornos benéficos para Indaial, colocando-o em 10º lugar em arrecadação no Estado no último mês de junho. Já em julho Indaial contribuiu com os cofres do Estado com 46 milhões de cruzados, embora retorne ao município somente 2.250 milhões. Por conseguinte os dados levantados pela Prefeitura dão conta de que os maiores gastos do município tiveram um aumento de janeiro a junho da ordem de 400% nas peças de reposição, o óleo lubrificante subiu de 3.130 para 12.270; registrando-se um aumento de 292%. Óleo diesel de Cz\$ 3,10 para Cz\$ 10,40 aumento de 236%. Pneus borrachudos de 4.780 para 19.090, aumento 257,54%, Pneus lisos de 3.360 para 13.500 = 302%, folha de pagamento registrou no mesmo período um aumento de 154%. Enquanto que: o retorno do ICM aumentou apenas em 71,54% e o FPM teve um aumento de 80,47%. Mesmo assim estamos mantendo nosso ritmo de crescimento e desenvolvimento conforme nossas metas. O crescimento industrial de Indaial a níveis muito superiores a Santa Catarina. A abertura e conservação das estradas. A reforma e construção de pontes. A construção do novo terminal rodoviário.

Sobre Educação estamos mantendo com bom atendimento um quadro de 61 professores com os melhores níveis salariais do Estado. 1º Grau incompleto Cz\$ 3.325,00, 1º Grau completo Cz\$ 4.320,00, 2º Grau Magistério Cz\$ 5.401,00; Superior Cz\$ 6.480,00. Estes para uma carga horária de 20 horas/sêm. Para 40 horas/sêm. 1º Grau incompleto Cz\$ 6.650,00, 1º Grau completo Cz\$ 8.640,00, 2º Grau Magistério Cz\$ 10.803,00, Superior Cz\$ 12.960,00. E já estamos encaminhando à Câmara um projeto de aumento de 15 a 20% a partir de a partir de agosto. Indaial dispõe hoje de 25 escolas municipais com 850 alunos do primário, 500 alunos pré-escolares, 32 creches domiciliares com 200 crianças,

3 Cebens com um total de 300 crianças e um CEPRO - Centro de Treinamento Profissionalizante, com cursos de Datilografia, Corte e Costura, Bordado Crochê, Tricô, Pintura, Flores, Músicas. Ainda cursos periódicos de mecânico, eletrecista e encanador.

Uma das nossas maiores preocupações é com a segurança da nossa gente, nosso trânsito ainda é muito violen-

põe a dar sua participação nas obras.

Agora mais uma empresa de grande porte estará sendo instalada em nosso município. Com o incentivo da Prefeitura estaremos enviando em breve, um projeto neste sentido em caráter de urgência à Câmara de Vereadores autorizando a Prefeitura a conceder apoio na forma de infraestrutura, bem



to, registrando inúmeros acidentes, inclusive com mortes. Neste momento estamos encaminhando a reformulação do trevo da Mal. Deodoro, próximo a antiga estação ferroviária, saída para a BR 470, ali faremos um novo traçado e sinalização. Da mesma forma, o Trevo da BR 470 acesso a Indaial, estaremos mantendo contato com o DNER para que providencie a sua reformulação, oferecendo mais segurança aos transeuntes, e a Prefeitura se pro-

como a isenção das taxas para construção e a isenção do IPTU por 10 anos. Esta se instalará em uma área de 22.000m² no valor aproximado de três milhões de cruzados. A empresa vai fabricar para o mercado nacional e para exportação, máquinas eletrônicas (o nome da empresa não foi declinado), com um período de 8 meses para concluir a construção e iniciar a produção, oferecendo mão-de-obra inicial para 90 pessoas direto.

GAZETA DE INDAIAL

Sobre a "GAZETA DE INDAIAL", é muito importante para Indaial um veículo de comunicação escrita. Com o seu nobre dever de informar, criticar e orientar a opinião pública. Já tivemos duas tentativas, em outros tempos, de manter um jornal em nossa terra. Hoje nos parabenizamos com a Gazeta de Indaial, e seus idealizadores e editores, desejando-lhes melhor êxito.

ELEIÇÃO 88

Diversos nomes estão em condições de concorrer e bem administrar Indaial. Pois a receita futura deste município será muito farta, pelo que fizemos em nosso mandato. Temos como prováveis candidatos: Victor Peters, Rovino Ebert, Arno Zoschke, Vilson Schmidt, Silvio Gonçalves da Luz, Sérgio Cadore e Dona Ursula Kretzer. Até eu gostaria de ser Prefeito de Indaial depois de Luiz Polidoro, afirma Polidoro em tom de riso.



FESTA DO COLONO DE INDAIAL



Prova da Cadeira: Darci recebe as mãos de Vargas o troféu de Campeão



Jogo do Pato: Ingo Gtoel entrega troféu a equipe vencedora 1º Darci, 2º Hélio

E a 19ª Festa do Colono de Indaial foi sucesso absoluto. Com grande público presente ao Salão Nossa Senhora de Fátima (Igreja Matriz Santa Inês), teve a 19ª Festa do Colono uma vastíssima programação, com desfiles que inclusive contaram com premiações, retreta com a Banda Municipal, prova hípica, show musical, paraquedismo com os paraquedista do ÍCARO DO VALE, grupo de danças da Academia Corpo Livre, bailão animado pelo conjunto TROPICAL BAND - de Indaial, festival pirotécnico, distribuição gratuita de chopp e refrigerantes após o grande desfile...enfim, muita coisa boa, em especial aquele suculento churrasco, mais o BINGO beneficente da noite.

APOIAMENTO

Apoio total por parte da Prefeitura Municipal de Indaial, Sindicatos Rurais, ACARESC (Apiuna e Indaial). Este evento contou com a participação e colaboração, do Centro Hípico "Estância Coruja", Acaresc, Cervibier (Distribuidor Brahma), Cidasc, Polícia Militar destacamento de Indaial, Sindicato Rural de Indaial, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indaial - . PROMOÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL.

CTGs DO MÉDIO

VALE DO ITAJAÍ

Isto, deveras, "encheu aos olhos" daqueles que vibraram com a 19ª Festa do Colono, em Indaial: PROVAS CAMPEIRAS!!! Os Ctg's deram um verda-

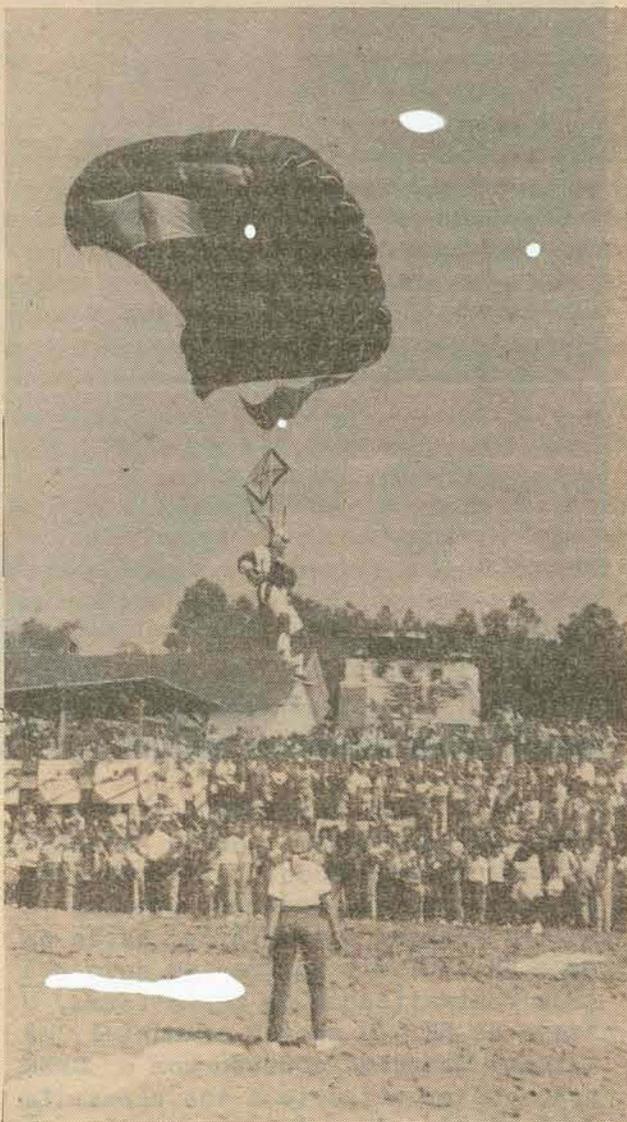


Foto: José Roberto da Veiga (Beto) Foto Holetz

deiro show. Muita classe, muita competência de exibição com belos cavalos.

RESULTADOS DAS PROVAS

HIPISMO: em primeiro lugar ficou MARCOS GROEL, montando o ZAINO-À POGU; em segundo, INGO FISCHER Jr., do Aras Fischer - de Brusque, **ESTAFETA:** 1º CORAÇÃO DO VALE-de Gaspar; 2º RODEIO DA AMIZADE - de Rodeio, **PROVA DE MARCHA:** 1º HILDEBRANDO, montando a égua TOSANA- do Rancho Pablo- de Timbó, 2º PEDRINHO- montando a égua-ANDORINHA-Cavalgada da Amizade, **PROVA DE RÉDEAS:** 1º JEAN - Cavalgada da Amizade; 2º HÉLIO- Estância Coruja - montando o cavalo VULCÃO-de Indaial; **PROVA DA CADEIRA:** 1º DARCI - Ctg São Marcos - de Indaial, **JOGO DO PATO:** Equipe Mirins - 1º CTG CORAÇÃO DO VALE -Gaspar -2º PIQUETE BOM MENINO - Belchior; **ADULTOS:** 1º CTG CORAÇÃO DO VALE -de Gaspar; 2º RANCHO PABLO - de Timbó.

CTG PARTICIPANTES

CTG São Marcos - de Indaial - Patrao DARCI - Rodeio da Amizade-de Rodeio - Flávio Cruz-FOGO DE CHÃO - de Blumenau-Capatáz TITO FARIAS- Aras SR - Indaial - Patrão Zeni Rebelo- EQUIPE Marcos Hertel - de Timbó - CAVALGADA DA AMIZADE- Blumenau- Edmar Trentini -CORAÇÃO DO VALE - Gaspar - Salésio - Piquete Bom Menino- Belchior Baixo - CENTRO HÍPICO Estância Coruja- Indaial - INGO - Aras Fischer- AGROPECUÁRIA Knoch - Timbó-Mauro Knoch - Equipe GIORAMA-Itajaí-Paulo Roberto e RANCHO PABLO-Timbó-João Boaventura.

mensagem ao colono

A PROMOÇÃO TEVE O INTEIRO APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INDAIAL ATRAVÉS DO PREFEITO LUIZ POLIDORO E VICE ARNO ZOSCHKE. QUE CUMPRIMENTAM TODA A CLASSE DOS COLONOS E MOTORISTAS, EM RECONHECIMENTO AO SEU HONROSO TRABALHO, DO PLANTIO AO TRANSPORTE DA NOSSA ALIMENTAÇÃO E RIQUEZAS. DURANTE TODA A FESTA FORAM PRESENTES ATIVAS, EMPENHADOS EM PROPICIAR A TODOS O MELHOR QUE

INDAIAL PUDESSE OFERECER NA FOTO: O PREFEITO LUIZ POLIDORO FAZENDO A ENTREGA DE FERRAMENTAS DE TRABALHO, IGUAL A OUTRAS CENTENAS DE PESSOAS QUE TAMBÉM FORAM CONTEMPLADAS COM O SORTEIO GRATUITO DE FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E UTILITÁRIOS, PATROCINADOS PELA PREFEITURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LOCAIS.

Leis municipais de indaial

Lei nº 1598
De 25 de Março 1987

AUTORIZA A PERMUTA DE TERRRENO E NEGOCIAÇÃO DE UMA CASA ENXAIMEL

Luiz Polidoro, Prefeito Municipal de Indaial. Faço saber a todos habitantes deste município que, a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o prefeito Municipal autorizado a permutar um terreno com área remanescente de 637,29m², localizado nesta cidade de Indaial, fazendo frente com a 25 de julho, hoje Hoje rua Mal. Floriano Peixoto, com 28,70m, fundos em 5,35m com terras de Germano Schroeder; lado direito em 52,50m, com EFSC e lado esquerdo com 36,20 com terras de Germano Schroeder Hoje Banco Bamerindus do Brasil S.A., registrado no registro de imóveis da Comarca de Indaial, livro 3, fls. 237, sob nº 1833, edificado com uma casa enxaimel com 80,00m² de nº 104 de propriedade da Metalúrgica Henrique Wanke SA, negociando a referida casa enxaimel e o terreno por um terreno com área de 1000m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Indaial, localizado na Avenida dos Fundos da Prefeitura Municipal próximo a TELESC.

Art. 2º - A Prefeitura se responsabiliza pela demolição da casa mencionada no artigo anterior, devendo o material ser depositado em local determinado pela empresa.

Art. 3º - Fica ainda a municipalidade obrigada a proceder aterro de 20cm acima do nível da enchente de 1984, no terreno permutado, localizado na Avenida dos fundos da Prefeitura.

Artigo 4º - Parte do imóvel ora permutado foi ocupado pela implantação da Avenida, no local do antigo leito da EFSC, nesta cidade.

Artigo 5º - A área de 1000m², a ser permutada tem as seguintes confrontações: frente com a rua Tiradestes, numa linha reta de 20,70m fundos com a Prefeitura Municipal de Indaial, em 30 00m lado direito em 35m com a TELESC, e, lado esquerdo de uma linha em curva com 38,80m com a rua Prefeito Frederico Hardt.

Art. 6º - A Fazenda Municipal no ato será representada pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a lei nº 1589 de 1.12.1986.

Prefeitura Municipal de Indaial, em 25 de Março de 1987.

Luiz Polidoro - Prefeito Municipal

Lei Nº 1.601 de 09 de Abril de 1987

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA USADA. LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal de Indaial. Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir uma MOTONIVELADORA USADA ALLIS CHAIMERS 10 D- para uso ou substituição de peças, pelo valor de até Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados)

Art. 2º O pagamento será realizado à vista contra entrega do equipamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação própria, constante do orçamento vigente, suplementada em época oportuna.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL, em 09 de Abril de 1987.

LUIZ POLIDORO - Prefeito Municipal

Lei Nº 1597 de 17 de março de 1987

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS DE FRANCISCO LAMIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Polidoro, Prefeito Municipal de Indaial. Faço saber a todos habitantes deste município que, a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir de Francisco Lamin, uma área de terras medindo 2,00m X 20,00m; perfazendo 40m², no registro de imóveis da Comarca de Indaial, sob nº R-4-1324, no livro nº2, lançado nos livros 4 e 5, em 08-03-1985, localizado na rua 25 de Agosto, no bairro Carijós.

Art. 2º - O imóvel a ser adquirido tem as seguintes confrontações: frente em 2m com a rua 25 de Agosto; fundos em 2m com terras de Nihold Danker; lado direito em 20,00m com terras de Geraldini Pereira, e, lado esquerdo em 20,00m com terras de Francisco Lamin, pelo valor de Cz\$ 12.000,00.

ART. 3º - O imóvel ora adquirido será doado ao sr. Geraldino Pereira, cujo imóvel foi prejudicado pela implantação da rua de acesso ao Cebem de Carijós, a título de complementação de indenização.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 5º - A fazenda Municipal no ato será representada pelo Prefeito Municipal.

ART. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 de março de 1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

LUIZ POLIDORO - PREFEITO MUNICIPAL

Lei Nº 1.600 de 09 de abril de 1987

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ALVENARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal de Indaial. Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do executivo autorizado a construir uma casa de alvenaria, com 70,00 m² na avenida Prefeito Frederico Hardt nos fundos do Ginásio de Esportes Sergio Luiz Petters, nesta cidade, para abrigar a RÁDIO PATRULHA DE INDAIAL, enquanto a mesma não tiver local próprio para se estabelecer.

Art. 2º A construção mencionada no artigo 1º desta Lei, poderá servir para outras finalidades, assim que a Rádio Patrulha desocupá-la ou ser transferida para outro local.

Art. 3º As despesas decorrentes das despesas da execução da presente Lei correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada em época oportuna.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL, em 09 de abril de 1987.

LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal

Lei Nº 1599 de 25 de março de 1987

cria ESCOLA MUNICIPAL

LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal de Indaial. Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma ESCOLA MUNICIPAL, no loteamento Juvenal Carvalho, no Bairro do Sol, nesta cidade.

Art. 2º A Escola mencionada no artigo anterior, denominar-se-á AMANDA KOBALL ACHMITT, e, funcionará a partir do início do ano letivo de 1987.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL, em 25 de março de 1987. LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal.

Lei Nº 1.603 de 27 de Abril de 1987

CONCEDE ISENÇÃO À METALURGICA VIAT S/A.

LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal de Indaial. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o prefeito municipal autorizado a isentar do pagamento do Alvará de Licença e ISSQN a METALURGICA VIAT S/A, referente ao exercício de 1987.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL, em 27 de Abril de 1987. LUIZ POLIDORO - Prefeito Municipal

Lei Nº 1592 de 15 de janeiro de 1987

MAJORA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL.

ARNO ZOSCHKE, Vice prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam majorados em 20% os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Indaial, a partir de 1º de janeiro de 1987.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL, em 15 de janeiro de 1987. ARNO ZOSCHKE - Vice-Prefeito em Exercício.

Lei Nº 1.594 de 27 de março de 1987

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO A APAE DE INDAIAL.

LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal de Indaial. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal, até a importância de Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados), à APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIAL, a partir de 1º de março de 1987, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação: 0501- Departamento de Educação-3231-SUBVENÇÃO SOCIAL, suplementado em época oportuna.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL, em 27 de fevereiro de 1987.

LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal

Lei Nº 1593 de 27 de fevereiro de 1987

ELEVA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL.

LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal de Indaial. Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a elevar para Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados), o pagamento mensal do auxílio financeiro concedido a SRA. BERNARDETE DOS SANTOS para tratamento de saúde de seu esposo ADEMAR ATHANASIO DOS SANTOS, inválido conforme consta na Lei 1.408, de 15.10.1984.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada em época oportuna.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL, em 27 de fevereiro de 1987. LUIZ POLIDORO, Prefeito Municipal

ILHOTA

UM PINGO DE OURO EM SANTA CATARINA

Nesta edição de A GAZETA DO VALE, vamos falar um pouco do "pingo de ouro" de Santa Catarina, que é ILHOTA, que tem também as suas "brigas" históricas, até, como no caso a construção da ponte em frente a Prefeitura nova. Ilhota não quer a BR 470 sem a

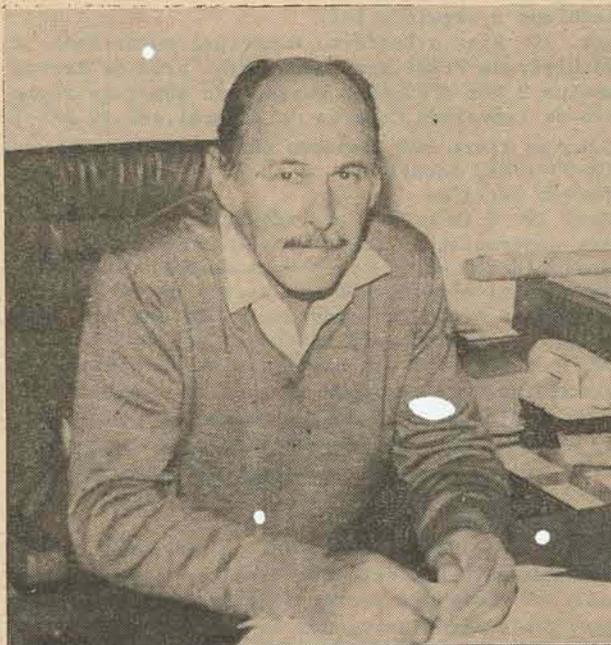
construção, ao mesmo tempo, da ponte e estrada de acesso, pois, assim, o município ficaria prejudicado, pelo simples, porém grave fato, de ficar "ISOLADO". O Prefeito Henrique Schaadt, perguntado sobre prorrogação de mandato, categoricamente afir-

mau que para a conclusão das obras que gostaria de realizar em benefício da municipalidade seria favorável. Contudo, politicamente, o Prefeito Henrique, não hesita em dizer que seria um desgaste muito grande junto à opinião pública que o elegeu para governar pelo período de seis anos.

REFORMA

TRIBUTARIA

O Diretor de Finanças e Assessor Geral da Prefeitura, MARIOLI DOMINGOS MACHADO, nos garantiu que a receita é insuficiente, e que a crise econômica afeta ainda mais, diminuindo e desvalorizando o dinheiro arrecadado. Temos, diz Marioli, que espremer de todos os lados para viabilizar a administração. A constituinte, conclui, pode ser a grande saída, no caso, uma reforma tributária que venha a viabilizar as administrações municipais, com capacidade de dar condições para a geração de riquezas.



MOSTRANDO ILHOTA

Ilhota possui 195 Km² - 320 km de estradas, 5 escolas municipais, 4 jardins de infância, 1 centro social, 5 caminhões, 2 patrôlas (moto niveladoras), 1 Kombi e 1 Fusca que serve para as obras, saúde e educação, 130 funcionários. RECEITA: 23 milhões de cruzados: folha de pagamento mais encargos sociais, somam 60% deste valor. OBRAS: será inaugurada em setembro vindouro a Prefeitura nova, com dois pavimentos, perfazendo um total de 900m², está totalmente paga. Esta abrigará também a Câmara Municipal, atualmente composta de 9 vereadores, sendo 6 do PMDB e 3 do PDS. Foram ainda construídos neste ano, mais e escolas primárias (de alvenaria), nos bairros de MINAS, LARANJEIRAS, BAÚ BAIXO. 3 novas Pontes foram construídas. uma no bairro Braço do Baú, outra, no Baú Central e finalmente, no Bairro Alto do Baú.



QUEM FAZ ILHOTA

Tendo sua receita proveniente do retorno do ICM e participação no FPM - Fundo de Participação dos Municípios -, ILHOTA conta com razoáveis forças de trabalho e cooperação para com seu progresso, como por exemplo, a "EMPRESA PORTO BELO" (antiga USATI Usina de Açúcar e Alcool). Por outro lado, a agricultura predomina com o cultivo de arroz, tendo uma safra de 180 mil sacas. Empresas Industriais e Comerciais somam em torno de 250. No associativismo, podemos citar o Sindicato Rural - presidente Ivo Schmitz, Sindicato dos Trabalhadores Rurais - presidente Carmelo Scotini, Associação de Micro e Pequena Empresa - ACIMPEVI - presidente Haroldo Knult, Sociedade Esportiva e Recreativa Verde Vale - presidente José Isidoro Vieira, Associação dos Servidores Públicos Municipais - presidente Manoel Mário Marchiô; Clube de Cerâmica Pereira - CEPEL -. Times de futebol: Ilhota tem o CEPEL ESPORTE CLUBE, OÁSIS ESPORTE CLUBE, ILHOTIENSE, ÔPUS, MARINGÁ, BABITONGA. A COMUNIDADE, como diz o Prefeito e sua assessoria especial, é a grande cooperadora.

FESTA CRIOLA DA AMIZADE

O CTG Galpao da Amizade, da cidade de ILHOTA, promoveu no último domingo em sua cancha campeira, uma bonita festa crioula, com disputa de prova de rédeas, corrida do estafeta, dança da cadeira e gineteada com troféus e medalhas aos vencedores. Sob a presidência de Osmar Prebianca e a presença ativa do patrão Braz dos Santos, as provas foram realizadas em clima de disputa e cordialidade, proporcionando ao público, belo espetáculo. Estiveram prestigiando a promoção, os CTGs: CORAÇÃO DO VALE,

QUERENCIA DO VALE, GALPÃO DA AMIZADE e FOGO DE CHÃO. Além, evidentemente, dos piquetes: ENCRUZILHADA, BOM MENINO, PERIQUITO, ESTRELA MIRIM, PONCHO CRIOULO. Vencedores das Provas. gineteada. 1º Ferrugem- CTG Coração do Vale - de Gaspar, 2º Rua - também do Coração do Vale, corrida do estafeta: 1º Poncho Crioulo e, em segundo, Fogo de Chão, dança da cadeira: Valdecir, do CTG Poncho Crioulo e, em segundo lugar, Miro, do Querencia do Vale, prova de rédeas: venceu o cavaleiro Juliano, ficando em segundo, o Velho.

LEI Nº 0433/87

QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida as despesas de exercício anterior no valor de Cz\$ 158.455,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzados), conforme xerox da nota em anexo, representada pelo anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz\$ 158.455,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzados), para fazer face as despesas acima mencionadas obedecendo as seguintes classificações: 03 - Secretaria de Administração; 03 - Departamento de Administração; 3190 - Diversas Despesas de Custeio; 3192 - Despesas de Exercício Anterior ... Cz\$ 158.455,00 ... Total Cz\$ 158.455,00.

Art. 3º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte Dotação do Orçamento vigente, na mesma importância. 03 - Secretaria de Administração; 03 - Departamento de Administração; 9999 - Reserva de Contingência Cz\$ 158.455,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 03 de junho de 1987.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 434/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a custear despesas com transporte de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem - DNER, no valor de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), serviços esses prestados no decorrer dos meses de janeiro a abril de 1987, pelo Sr. Sadi Felizardo de Souza.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 03 de junho de 1987.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0428/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR PARA COM A "AMFRI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a repassar a "ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ (AMFRI)", a título de contribuição, a quantia de Cz\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados), a serem liberados conforme discriminação abaixo: 2ª Quinzena de fevereiro - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de março - Cz\$ 4.000,00; 2ª Quinzena de março - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de abril - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de maio - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de junho - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de julho - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de agosto - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de setembro - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de outubro - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de novembro - Cz\$ 4.000,00; a Quinzena de dezembro - Cz\$ 4.000,00.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 23 de abril de 1987.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0435/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CEDER, MEDIANTE LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, UM PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a ceder, mediante locação por prazo determinado, ao Banco Bamerindus do Brasil SA e/ou a outros, o prédio onde funciona a atual Prefeitura Municipal.

§ Único - A locação de que trata o caput. poderá ser feita mediante a fixação de aluguel mensal, ou através da reforma e conservação do supra citado imóvel pelo ocupante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, oportunidade em que, se houver acordo de ambas as partes, poderá o contrato ser renovado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do locador interessado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 24 de junho de 1987.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0427/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a contratar, mediante licitação, serviços de implantação de iluminação pública na praça em construção, próxima ao novo prédio da Prefeitura, nesta cidade.

Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar contrato e destinar verbas até o valor global do compromisso a ser assumido, mesmo que para tal fim tenha de abrir créditos especial e/ou suplementar, ou ainda oferecer em garantia, caso haja parcelamento, quotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 15 de abril de 1987.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0431/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER, A TÍTULO DE AUXÍLIO, QUOTA DE COMBUSTÍVEL A DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a conceder a título de auxílio, para fins de manutenção do veículo a serviço da Delegacia de Polícia da Ilhota, uma quota de 120 (cento e vinte) litros de gasolina mensal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 27 de maio de 1987.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0432/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPLEMENTAR DESPESAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a proceder complementação de despesa previamente empenhada de combustível e lubrificantes, que tem como credor o Posto Schell, de propriedade de Ricardo Maes Castellain, nesta cidade.

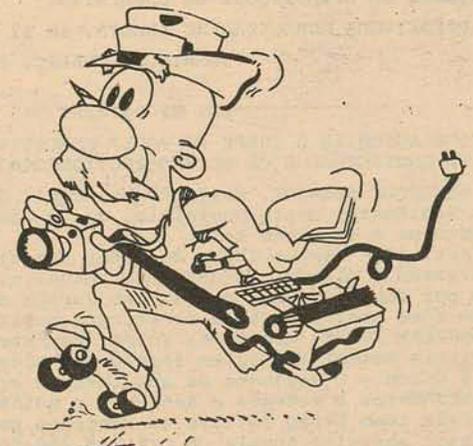
§ Único - A complementação da despesa de que trata o artigo, será da importância de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) sobre a importância devida empenhada.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão a conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 27 de maio de 1987.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal



GAZETA DO VALE
COMUNICAÇÕES LTDA.

CGCMF Nº. 75 401 224/0001-04

LEI Nº 0421/87

QUE CONCEDE O 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota. FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o 13º (décimo terceiro) salário aos funcionários públicos municipais de Ilhota, inclusive ao magistério, a contar do corrente exercício.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior, estender-se-á também ao pessoal ocupantes de cargos comissionados e será equivalente ao valor do último salário recebido no mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 26 de fevereiro de 1987.
HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0422/87

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIÇOS INICIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ITAJAÍ-AÇÚ, NESTE MUNICÍPIO.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota. FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a contratar serviços iniciais para construção de uma Ponte em concreto armado sobre o Rio Itajaí-Açú, neste Município, no valor máximo de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) para ser empenhada no corrente exercício de 1987.

Art. 2º - O valor constante do artigo anterior, poderá ser aumentado em parte ou até no total geral do valor da Ponte a ser construída, caso venha esta Prefeitura, dentro do mesmo período, receber recursos oriundos do Estado ou da União.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotação própria, já consignada no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 26 de fevereiro de 1987.
HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0423/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a repassar às entidades abaixo enumeradas, auxílios e/ou subvenções nos valores e prazos a seguir: I- Cz\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados) à Associação Paroquial e Assistencial São Pio X de Ilhota, pagáveis em 08 (oitó) parcelas, no decorrer dos meses de março a junho e de agosto a novembro de 1987, no valor de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados) cada uma. II- Cz\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados) à "ACARESC", a serem repassados em parcelas iguais e consecutivas de Cz\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados) cada uma, no decorrer dos meses de fevereiro a novembro de 1987.

Art. 2º - As entidades contempladas com as subvenções da presente Lei, ficam obrigadas a apresentarem a Prefeitura, se solicitados, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, as prestações de contas dos numerários recebidos no período.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 11 de março de 1987.
HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0424/87

QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a firmar reajuste contratual no valor de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o contrato datado de 25 de agosto de 1986, que tem como contratantes a Prefeitura Municipal de Ilhota e a firma "OSNILAR LTDA", que trata sobre a construção do novo prédio da Prefeitura Municipal, já em fase de conclusão.

§ Único - O reajuste de que trata o artigo, será de Cz\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos cruzados), que deverá servir como termo aditivo ao contrato respectivo e ser pago em 02 (duas) parcelas iguais de Cz\$ 288.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta cruzados), nos meses de março e abril de 1987.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 11 de março de 1987.
HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0425/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS PARA AS "APPS" DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MINAS, LARANJEIRAS, LAGOA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a transferir recursos às "APPS" das Escolas Municipais de Minas, Laranjeiras, e Lagoa I, destinados a custear despesas com serviços de Merendeiras naquelas unidades escolares.

§ Único - Para efeito deste artigo, a Prefeitura destinará a importância de Cz\$ 1.000,00 (mil cruzados) mensais a cada APP, num total de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados), cuja vigência nunca ultrapassará ao período normal do ano letivo, ou seja: de 1º de março à 15 de dezembro de cada exercício.

Art. 2º - Do numerário repassado, o que dar-se-á mensalmente, ficam as APPs beneficiadas na obrigação de prestarem contas à Prefeitura, sempre que para tal fim forem solicitadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 25 de março de 1987.
HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0426/87

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte das terras pertencentes à Fundação Catarinense para o Trabalho - FUCAT, onde situava-se a ex-escola de aprendizes tratoristas, no perímetro urbano desta cidade.

Art. 2º - A área constante da desapropriação contida no artigo anterior, é parte integrante de uma área total de 435.730m² (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta metros quadrados), a qual encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, sob o nº 1687, livro nº 2, fls. nº 1.

§ 1º - A área a ser desmembrada e desapropriada, tem as seguintes medidas e confrontações: - Frente ao Norte, que faz com a Rua Dr. Leoberto Leal (antiga estrada geral de Boa Vista), onde mede 181,32m; fundos ao Sul, medindo 103,46m, extremando com terras remanescentes da FUCAT; lado direito, a Leste, medindo 158,30m, extremando com terras da FUCAT; lado esquerdo; a Oeste, medindo 170,01m, que faz igualmente com terras remanescentes da FUCAT, perfazendo uma área total de 21.592,88 m², distando em linha reta 150m do prédio onde funciona o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ilhota.

§ 2º - A desapropriação de que trata a presente Lei, que tem como fundamento legal o inciso XIII, letra "d", art. 5º, da Lei Complementar nº 5, de 26/11/1975, está avaliada a razão de Cz\$ 1,80 (um cruzado e oitenta centavos) o metro quadrado, em consonância com o valor venal arbitrado para fins de tributação municipal

LEI Nº 0429/87

QUE CONCEDE AUMENTO PERCENTUAL DE VENCIMENTOS, REVOGA DISPOSIÇÕES DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um aumento percentual de 20% (vinte por cento) sobre os atuais vencimentos dos funcionários e servidores municipais de Ilhota, inclusive ao Magistério, Inativos e Pensionistas, a contar de 1º de abril de 1987.

§ Único - Para efeito deste artigo, o valor total de cada servidor deverá ser transformado em número de salários mínimos e corrigidos conforme os constantes das letras "a" a "k", do artigo 3º e seguintes, da Lei Municipal nº 404/85.

Art. 2º - Com a aprovação da presente Lei, toda e qualquer majoração de salários futuros serão cumpridos automaticamente na forma da letra "b", artigo 1º, da Lei Municipal 404/85, de 20.11.85, revogando-se, em consequência, as letras "b" a "m" da Lei Municipal nº 419/86, de 26.11.1986.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 29 de abril de 1987.
HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

LEI Nº 0430/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR (VENDER) MEDIANTE LICITAÇÃO, O VEÍCULO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota: FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a alienar (vender), mediante licitação, um automóvel Ford Belina II-L, cor branca, ano de fabricação 1980, movido a gasolina, chassi nº LB4NYD69393, placas oficial nº CM-2565, por encontrar-se em péssimo estado de conservação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 20 de maio de 1987.
HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal

Transporte coletivo opera em vermelho



As Empresas de Ônibus estão trabalhando no vermelho com o novo congelamento, diz Jair Bogo, diretor da Viação Verde Vale de Gaspar. Com a suspensão do aumento de 45% que já havia sido autorizado pelo Deter, as empresas de transporte coletivo interurbano sofrem uma perda real superior a este índice. Uma vez que os insumos tiveram um aumento de 96% no óleo diesel, 73% nos pneus, 85% nas câmaras, 67% nas peças e acessórios, 114,59% nos materiais de carrocerias e 44% na mão-de-obra. Isto tudo não foi repassado para os preços das tarifas e as empresas hoje trabalham

fazendo verdadeiros milagres para manter as linhas e o bom atendimento aos usuários. Se continuarmos com estas perdas não iremos muito longe, afirma Jair Bogo, pois com estes índices a nossa atividade tornou-se um péssimo negócio, e ninguém trabalha para perder. Nossa empresa sempre se empenhou em oferecer o melhor aos seus usuários, com ônibus mais novos e boa manutenção. Desta maneira nada disso será possível, e já estamos examinando a possibilidade de suprimir alguns horários, visando com isso um melhor aproveitamento de linhas.

A FORÇA DO POVO

Dirceu condena ameaça de punição aos grevistas.

O Senador Dirceu voltou a condenar a ameaça do governador do Estado de descontar os dias parados. Para ele, há formas alternativas de reposição dos dias parados e que não prejudiquem financeiramente os servidores. A posição de Pedro Ivo Campos é vista apenas como teimosia, para mostrar todo seu poder. Dirceu afirma ainda que os professores fizeram greve para defender um direito que a lei lhes garantia. A permanecer esta posição do governador, estará mantido uma área de atrito por pura falta de habilidade do governador que chega a ser assustadora.

Dirceu condenou também o fisiologismo existente dentro do PMDB, e quer a reativação da comissão de ética para expulsar os figurões que se utilizaram do PMDB pela facilidade eleitoral e agora formam blocos para votar na Constituinte contra as propostas que são compromissos do partido com o povo.

CONTRADIÇÃO DO MINISTRO MENTIRAS DE PERNA CURTA

Em entrevista a Televisão Bandeirantes no último domingo à noite, o Ministro Bresser garantiu que o retorno do Brasil ao FMI se dará após a renegociação das dívidas junto aos bancos internacionais. Que esta é uma POSIÇÃO DO GOVERNO BRASILEIRO. Nós achamos que a história é diferente: o governo brasileiro está de chapéu na mão pedindo dinheiro ao FMI, este sim é que deve ter condicionado novos empréstimos.

A VÍTIMA PODE SER VOCE!
 (recomendação do Sarney ao Ulisses)
 Sarney diz ao Ulisses em véspera da Convenção Nacional do PMDB: Não deixa passar a proposta de eleição direta para presidente, que a vítima pode ser você!

GOVERNO FEDERAL " JOGA PEPINO AS PREFEITURAS "

Par... em não sabia, aqui, uma novidade. A partir de agora, todas as prefeituras municipais terão o encargo de "administrar" a SUNAB. Esta decisão foi tomada pelo governo federal, que em princípio ficaria com os governos estaduais. Porém, a recusa desses, o "pepino" (fiscalização da SUNAB), sobra para as administrações municipais que terão de custear mais estes gastos, enquanto que, quem continua arrecadando a grande fatia, são os governos estaduais e federal. Em verdade, quem arrecada é quem deve arcar com o ônus e a responsabilidade maior de FISCALIZAR.

MELHORAR SISTEMA

DE ÁGUA EM GASPAR

O prefeito Tarciso Deschamps, do Município de GASPAR, acaba de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, solicitando autorização para financiar junto à Caixa Econômica Federal, 125.000 OTNs, visando a ampliação dos serviços de abastecimento de água à cidade. Este projeto, complementa ao já anteriormente aprovado, apenas, fixando valor.

APOIO AS CRIANÇAS

Dentro desse projeto, vem ainda o firmamento de convênio com o Centro Educacional SANTA MÔNICA, da cidade de Blumenau. O recurso será destinado ao atendimento de crianças com dificuldades de linguística, motricidade, comportamento, deficiência mental, também auxiliando na área da pedagogia. Estas crianças são da cidade de Gaspar, se encontrando, atualmente, sob os cuidados da escola blumenauense.

PMDB DE GASPAR

PERDE LIDERANÇAS

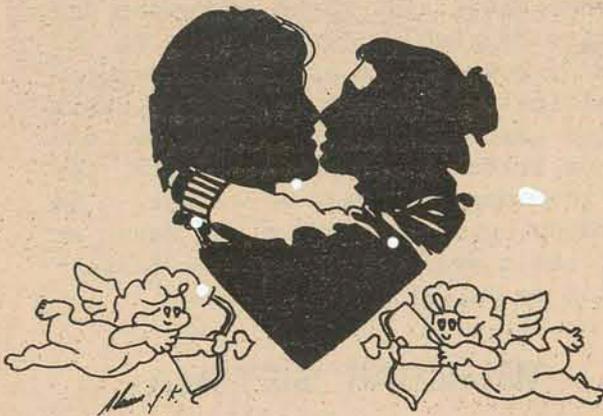
A poucos dias foi entregue ao presidente Bernardo Leonardo Spengler e ao Juiz Eleitoral o pedido de renúncia de Odir Barni que diz não atuar mais carregando nas costas a incoerência e a ambição de certos membros do Partido e a irresponsabilidade dos governos. Mais gente afirma que farão a mesma coisa. Dentro podemos ter o próprio Sany Donald da Silva, ex-presidente do partido em Gaspar.

IBDF SEM SIGILO

O IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, não guarda sigilo de denúncias que lhe são feitas pela comunidade, populares, sobre desmatamentos ilegais em GASPAR.

DE CORAÇÃO PARA CORAÇÃO

Texto/Charge
Wallace/Alcemir



Um ambiente diferente de todos os já vistos na cidade de Blumenau, quicã, em toda Santa Catarina. É o CLUBE DOS SOLITÁRIOS, bem ali na Rua São Paulo, em frente à Blumenauto, dirigido por Carlos Fernando e sua esposa. Você entra, e dá a nítida impressão de ser, de cara, um bailão comum... você entra um pouquinho mais, desconfia um tantinho... você acaba sentando e pedindo uma bem geladinha... sabe como é... Assim que começar a olhar nos olhares, certamente vai sentir algo diferente, vai notar que ali não se tem vergonha de olhar no olhar de outra pessoa, profundamente. Parece mentira! Mas é a mais bela realidade. Você acaba de, simplesmente, achar alguém, ou para ser mais exato, o seu AMOR... o amor da sua vida, sem ser iludido. Isto é muito importante: sem ser iludido... Aqueles que porventura lá aparecem, pensando em coisa diferente, a amor verdadeiro, entram uma vez somente. Lá existe uma espécie de código de identificação. Estranho até, não? Mas é verdade. Sem te conhecer, todos te conhecem. Mais tarde, você também, já com facilidade, reconhecerá a outras pessoas.

MÚSICAS GERAIS, INTEGRAÇÃO

Outro fato que chamou a atenção da nossa reportagem, foi a questão musical: todos os tipos, as mais variadas possíveis. E lá vão os de idade um pouco mais avançada, e lá vão os de idade menos avançada. Resumindo: dos 18 aos 81. E o mais bonito de tudo do mesmo, é a integração existente entre todos. Assim é o Clube dos Solitários: uma fantástica GALERIA DO AMOR, gente à procura de gente. Este Clube, especialíssimo, funciona às 4as, 6as, sábados e domingos. Você, de coração, é bem vindo!

TC rejeita as contas de Bal. Camboriú

O Tribunal de Contas do Estado decidiu recomendar, à Câmara dos Vereadores de Balneário Camboriú, a rejeição das contas de 1985 da Prefeitura do Município, durante sessão do Tribunal Pleno do último dia 22. Agora a Câmara dos Vereadores terá 90 dias para se pronunciar sobre o parecer prévio do Tribunal. Na mesma sessão, a Corte de Contas decidiu recomendar, às respectivas Câmaras de Vereadores, a aprovação dos Balanços Gerais de 1985 das prefeituras de Brusque, Joinville, Garuva e Descanso. Restrições: O relator do processo da Prefeitura de Balneário Camboriú, conselheiro Horst Domming, destacou em seu parecer o voto que propunha a rejeição das contas do exercício de 1985 do município, "considerando as inúmeras irregularidades constatadas nas Contas do Exercício, bem como no Relatório de Auditoria 'in loco'".

Segundo informou o diretor de controle dos municípios, Alfredo Miroski, entre as principais irregularidades constatadas pela diretoria, durante a auditoria 'in loco' e na análise dos balancetes mensais da Prefeitura de Balneário Camboriú estão: despesas estranhas à competência municipal, como pagamento de juros sobre contas em atraso, refeições para comensalamento de funcionários, compra de brindes, pagamento de aluguéis para repartições estranhas à municipalidade, contabilização com valores divergentes entre o recebido, o cobrado e o registrado pela contabilidade no que se refere às receitas próprias e de transferência; despesas com manutenção de veículos estranhos à administração municipal, além de despesas comprovadas com documentos não regulares.

O DEBU DA BLUMENAU - NAVEGANTES

Para silenciar os insistentes reclames do povo de Gaspar pela conclusão da Rodovia Blumenau-Navegantes, que se encontra paralizada a mais de dois anos, criando sérios problemas ao trânsito de Gaspar, foi finalmente programado ou pelo menos prometido, a liberação de verbas para sua conclusão. Porém só será reiniciada em outubro, e tendo previstos três anos para acabar. Isto é em véspera das eleições de 90. Talvez para o próximo Presidente da República. Alcançando a idade de debutar.

FESTA NO ARRAIAL

O Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, da localidade de Arraial Gaspar, promove no próximo dia 11 de outubro, a FESTA NO ARRAIAL, com grande churrascada, comida caseira, galinha caipira, bingo, roda da fortuna e muitas outras atrações. O presidente, Pedro Nicolau Sabel, sua diretoria e comunidade do arraial, convidam a todos os gasparenses e vizinhos para a animada FESTA.

VEM AÍ

"O GATO PRETO"

Será lançado em breve, em todo o Brasil, principalmente nas capitais, um jornal semanário, editado em Blumenau por iniciativa do jornalista e cronista social, Carlos Müller. "Gato Preto", segundo Carlos Müller entra em cheio com uma postura crítica do mundo político.

ALERTA AO MOTORISTA

O Sgt. Pires, comandante do Posto da Polícia Rodoviária de Gaspar, previne aos usuários de veículos movidos a GLP (gás de cozinha) que conforme a legislação vigente, os que forem encontrados utilizando em seu carro o referido produto, nas faixas asfálticas sob sua vigilância, serão autuados e punidos com a multa no valor equivalente a 60 OTN's - igual a Cz\$ 21.989,40. O Sgt. Pires alerta ainda que o veículo somente poderá ser retirado após a apresentação da multa quitada. Para evitar aborrecimentos e elevados prejuízos, você deve observar a lei. No presente caso a economia custa caro.

AJK artes gráficas

- Jornais Industriais
 - Criação de logomarcas em geral
 - Artes gráficas em geral
 - Anúncios para revistas e jornais
 - Lay-Out sem compromisso
- Informações pelo fone: 22-9447
Blumenau - Santa Catarina

Rua Cel. Aristiliano Ramos, 335 - Fones: (0473) 32-0706 - 32-0550
GASPAR - Santa Catarina

CONCURSO DE

FANFARRAS EM GASPAR

Gaspar assistiu no último dia 19, um desfile de schows de bandas e fanfarras. Com a participação da Fanfarras da Oktoberfest, Fanfarras Municipais de São Bento do Sul, Fanfarras do Colégio São Luís de Brusque, Fanfarras da Escola João Hassmann de Brusque, a Banda Municipal de Timbó, e Clube Musical São Pedro de Gaspar. Foram organizadores Sérgio Pacheco - Sub-gerente do Bamerindus e Rubens Braum de Blumenau, com apoio da Comissão Municipal de Turismo e Prefeitura Municipal de Gaspar. Foram premiadas as fanfarras da Oktoberfest em 1º, São Bento do Sul em 2º, Colégio São Luís de Brusque em 3º, a Escola João Hassmann de Brusque em 4º. As duas bandas participantes levaram troféus pela primorosa apresentação, que ambas proporcionaram aos espectadores. Foram homenageados pela Comissão Municipal de Turismo, o Coral Santa Cecília e o Clube Musical São Pedro de Gaspar, pelo trabalho que vem realizando em prol da cultura musical no seio da comunidade gasparense. O concurso proporcionou um espetáculo de alto nível e organização, embora prejudicado pelo mau tempo que impediu uma maior presença de público.



Fundição Artística Silveira: Medalhas, Placas e Troféus



Valkiria Rafael diretora da 4ª JCRE, representando o governador Pedro Ivo Campos e o Prefeito Tarcísio Deschamps de Gaspar, cortam a fita inaugural de abertura da III FACIG.



III FESTIVAL DE INVERNO

A Rainha do III Festival de Inverno de Gaspar, Márcia da Silva, ganha mais um título de rainha. Desfilando por Gaspar na II Festa do Pescado em Piçarras (na Sociedade Amigos de Piçarras, onde concorreram representantes de Ilhota, Pomerode, Itajaí com uma candidata, e Piçarras com 5 representantes na passarela. O júri foi formado pelo Governador de Santa Catarina, Pedro Ivo Campos, Sec. da Comunicação Social, Geovha Amarante, Sec. Adjunto da Indústria Com. e Turismo, Noemi dos Santos Cruz; Deputado Duve, Prefeito de Piçarras, Manoel Carlos de Andrade (pop. Neneco), Aldo Piazero Diretor da Santur; suplente de Deputado, João Macagnan e o Sec. Executivo da Comissão Municipal de Turismo de Gaspar (Rui Zimmermann).

EQUIPE ESQUIMÓ GANHA

GINCANA SOB PROTESTOS

A gincana realizada pelo 111º Festival de Inverno de Gaspar, contou com seis equipes participantes, cada uma com mais de cinco membros titulares. São elas: GARRA, tendo como responsável, Cláudio Marchetti; GANG 87 - responsável, Matusalém Venera; NICODEMOS, comandada por Carlos Alberto Junk; ESQUIMÓ, dirigida por Sandra Hostins; TRADIÇÃO, liderada por Luiz Chiarelli e SOMEDOKIN, sob o comando de Lorena Possamae.

Sagrou-se campeã a Equipe ESQUIMÓ - que somou 117,97 pontos. As equipes NICODEMOS E GARRA, desistiram ao final das tarefas por discordar do critério de julgamento que, segundo os dirigentes das equipes, foi mudado à última hora, ou pelo menos a sua forma de interpretação, prejudicando os reclamantes que pretendem gestar junto ao prefeito Tarcísio Deschamps, e à Comissão Municipal de Turismo, pedindo revisão nas decisões do Júri da gincana.

Apesar disso, a gincana movimentou a dezenas de jovens da comunidade, envolvendo muita gente numa promoção sadia.

NOITE DAS ETNIAS

NO ALVORADA

Sob a regência dos maestros Egon Bohn e Telmo Locatelli, os corais Santa Cecília de Gaspar e Camerata Vocale de Blumenau, apresentaram no último dia 31 de julho na Sociedade Alvorada, um espetáculo musical de rara beleza, com canções italianas, alemãs e brasileiras. Durante um jantar também de comidas típicas das três nacionalidades, os corais apresentaram músicas como: Va pensiero (da Ópera "Nabuco") G. Verdi, Regina nella Capagnola - Enzo Di Lázaro, Santa Lucia - Folclore, Salve 'O Colombo' - Folclore, Luna-Luna - Telmo Locatelli, Bella Bimba - Folclore, todas italianas. Peter's Brunelli - Folclore. Hopsa, Schwabenliesel - Folclore, Lichtensteiner - Polka Klütscher e R. Lindt, estas alemãs. E as brasileiras: Fiz a Cama na Varanda - Ovidio Chaves e Dilu Mallo, Rendeira, Velha Rendeira - J. A. Santana, Luar do Sertão - Catulo da Paixão Cearense e Joaquim Pernambuco, Cabra Safado - Folclore nordestino, Saudades de Você - J.A. Santana e Telmo Locatelli, Vira-Virou - Kleiton e Kledir. Apresentação fez parte do III Festival de Inverno de Gaspar.

BLUMENAU APLAUDE

JANE E GENOVEVA

As garotas Jane e Genoveva de Gaspar cantam e arrancam muitos aplausos em Blumenau. Na descontração das noites de Blu. as novatas voluntárias mostram do que são capazes. No Bude e Chaplin - casa lotada - as meninas assumem o microfone, com voz firme e bonita sem sair do ritmo, fazem juz aos aplausos, agradando aos amigos e estranhos.

INAUGURAÇÃO

A Livraria e Bazar Silva inaugurou sua nova loja, ao lado da antiga. Um belo e confortável prédio de dois pisos com um ótimo aproveitamento do terreno ali na cabeceira da ponte Hercílio Luz, em frente a Igreja Matris de Gaspar. O proprietário, Flávio Bento da Silva, pop. Sombrinha convidou muitos amigos, serviu muito chopp e recebeu os cumprimentos com o sorriso até as orelhas. Não é para menos, em tempo de crise conseguir construir e ampliar sua empresa é sinal de êxito. Parabéns!

COISAS DA OKTOBER

Dados e novidades gerais estão acontecendo sobre o grandioso evento que mais uma vez marcará época em nossa querida Blumenau. Desta feita abordaremos a questão, desfiles, carros alegóricos, chopp... Edson Pedro da Silva, presidente da Comissão de Desfile, Claus Saenger, presidente da Comissão de Carros Alegóricos, Carlos Jardim e o Secretário de Turismo ANTONIO PEDRO NUNES, para início de conversa, estão convidando à municípios do Vale do Itajaí para participarem deste grande acontecimento, chamado OKTOBERFEST. No mesmo, já têm presença garantida, as cidades de BRUSQUE, POMERODE, IBIRAMA e SÃO BENTO DO SUL. Logo, faltam ainda, diversas participações.

Neste ano, o EXPRESSO ZACHARIAS colocará diversos carros à disposição da Secretaria de Turismo para transportes.

ABERTURA E CHOPP

A abertura oficial dos desfiles ocorrerá no dia 2 de OUTUBRO, às 17,30 (cinco e meia da tarde) e, continuando, todos os domingos, as 9,30 (nove horas e trinta minutos), na rua XV de novembro, sentido, antiga - prefeitura, à nova, sendo compostos os desfiles, de: 12 a 14 CARROS ALÉGÓRICOS, POLÍCIA MILITAR -cavalaria-

, COMISSÃO DE FRENTE COM AS BANDEIRAS DOS ESTADOS, FANFARRA DA OKTOBERFEST, CORAL DE MIL VOZES, GRUPOS FOLCLÓRICOS, BANDAS, de 10 a 12 CLUBES DE CAÇA E TIRO, BIERWAGEM - o famoso carro da cerveja com tração animal - mais 2 BIERWAGEM - motorizados. Estes carros da CERVEJA, distribuirão aquele CHOPP bem geladinho, todos os dias, as 10 HORAS DA MANHÃ e 16 hs (quatro da tarde), na RUA XV DE NOVEMBRO.

FLUSFEST

Esta é, sem dúvida, a novidade maior desta OKTOBERFEST; lanchas estarão ancoradas à margem do Rio Itajaí-Açu com atividades esportivas, aquáticas, além das barracas típicas, e, naturalmente, CHATAS alegorizadas.

VOVÔ ABRE DESFILE

O tradicional VOVÔ CHOPÃO fará a abertura do desfile que terá, nada - mais nada menos que 2.500 integrantes.

Haverá também, uma amostragem da tradição do Vale, não só alemã, mais a própria italiana, como rodeio. A fanfarrinha da OKTOBERFEST, terá 85 membros, em uma composição de diversos colégios de Blumenau. Já, com relação à maratona, convém citar que esta, será divulgada em todo o Brasil, pela GOLF DEN CRÔS.

PARTIDO DOS TRABALHADORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Diretora Municipal provisória no município de Gaspar-SC, convoca, por sua presidenta, os filiados do Partido dos Trabalhadores neste município, na forma da lei, para a convenção municipal a ser realizada no dia 16 de agosto de 1987, na Câmara Municipal de Vereadores, iniciando-se

às 9 horas e terminando às 17 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1-Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Diretorio Municipal.
 - 2-Eleição do Delegado e Suplente à convenção Regional.
- Gaspar, 7 de Agosto de 1987
Albertina dos Santos
Presidenta

LEI Nº 1.041

AUTORIZA CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A APP-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO COLÉGIO NORMAL FREI GODOFREDO PARA OS FINS ESPECIFICADOS.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, da ordem de CZ\$ 12.000,00 (doze mil cruzados) a APP-Associação de Pais e Professores do Colégio Normal Frei Godofredo, inscrita no CGC/MF sob nº 83544106/0001-83, destinado as obras de conclusão de um galpão e instalações elétricas do mesmo, para utilização de área de lazer de crianças do pré-escolar do referido educandário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação abaixo, existente no Departamento de Educação:

- 0501. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 - 4.0.0.0. - Despesas de Capital
 - 4.3.0.0. - Transferência de capital
 - 4.3.3.0. - Transferências as Instituições Privadas
 - 4.3.3.2. - Contribuições para Despesas de Capital...CZ\$ 12.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar o elemento de despesa, para atender as despesas desta Lei, por conta dos recursos disponíveis constantes dos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou por conta da reserva de contingência.

Art. 4º - A entidade beneficiada com os recursos previstos nesta Lei, sujeitar-se-á a prestação de contas à Prefeitura Municipal, de acordo com os dispositivos do decreto Municipal nº 35/86, de 10 de junho de 1986.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 07 de julho de 1987.
TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sociedade Cultural Recreativa Alvorada, convoca seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12.09.87 na sua sede social, às 15 horas em primeira convocação e em segunda convocação conforme determina os Estatutos Sociais, com a seguinte ordem do dia: 1º - Reforma estatutária;

2º - Determinar o valor do título patrimonial e forma de pagamento;

3º - Autorizar a Diretoria a fazer a aquisição de terreno para construção da Sede Campestre,

4º - Assuntos de interesse geral da Sociedade.

GASPAR, 19.08.87 - A DIRETORIA

DESAPARECEU de sua residência a algumas semanas, um cão perdigueiro de porte grande, com pelo malhado de branco e preto, que atende pelo nome de PIRATA. Se acaso você o encontrar, na rua ou na casa do vizinho, procure-nos e será bem gratificado. Contato pelo fone (0473)32-0753, manteremos seu nome em sigilo.

ORAÇÃO DO PAU D'ÁGUA

Santa cana que estás na roça Santificado seja o santo nome a guardante sem mistura, venha a nós o vosso liquido para ser bebido a nossa vontade, assim no boteco como em qualquer lugar. Cinco litros por cada dia nos dai, e perdoai-nos as vezes que bebemos menos, assim como nós perdoamos o mal que voce nós faz, não nos deixeis cair atordoados, livrai-nos da Rádio Patrulha. AMÉM!

LEI Nº 1.040

AUTORIZA CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A APP-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL NORMA MONICA SABEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCISIO DESCHAMOS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro da ordem de CZ\$ 16.214,00 (dezesesseis mil, duzentos e quatorze cruzados), à APP- Associação de Pais e Professores da Escola Básica Municipal Norma Monica Sabel, destinado a aquisição de instrumentos musicais, para formação da banda e fanfarrinha do referido estabelecimento, para fins de festividades cívicas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação abaixo existente no Departamento de Educação:

- 0501. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.3.0.0 - Transferência de Capital
 - 4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
 - 4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital...CZ\$ 16.214,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar o elemento de despesa, para atender as despesas desta Lei, por conta dos recursos disponíveis constantes dos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou por conta da reserva de contingência.

Art. 4º - A Entidade beneficiada com os recursos previstos nesta Lei, sujeitar-se-á à prestação de contas à Prefeitura Municipal, de acordo com os dispositivos do decreto Municipal nº 35/86, de 10 de junho de 1986.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 07 de julho de 1987
TARCISIO DESCHAMPS - Prefeito Municipal

OKTOBERFEST: A SEGURANÇA DE UM ESPETACULO

Para serem evitados furtos de auto móveis, bicicletas e até mesmo brigas por causa de embriaguês, esta OKTOBERFEST que se aproxima, terá um dos maiores esquemas já vistos em termos de segurança. Contará com um efetivo da Polícia Militar, em torno de trezentos homens, presença firme do Juizado de Menores com trinta e seis agentes, na liderança Dr. Fernando do Amaral e Silva; uma coordenação específica de segurança, todo o aparato do Seterb, Radioamadores, em torno de seiscentos, sendo que em média serão vinte por noite; PX-Clube com cerca de trinta homens, além de rede de luz especialmente feita para o evento, com bateria própria (luz não vai faltar). Ao todo, o esquema de segurança da OKTOBERFEST terá algo em torno de quinhentos e cinquenta pessoas efetivas trabalhando diariamente para o bem estar de todos que lá, certamente aportarão. A direção geral da OKTOBER nesta área, tem a seguinte formação: na presidência da Comissão de Segurança, Alcione Cavalli, Tenente Coronel Jurandir - Comandante da Polícia Militar, Delegado Regional Paulo da Silva Freysle-



ben, Trânsito, Tenente Júlio Klock SETERB - Mauro Dorigatti; Juiz de Menores, Dr. Fernando do Amaral e Silva, bombeiros comandados pelo Capitão Jari Dalbosco, PX-Clube, presidente Nelson; Clube de Radioamadores,

presidente Hans Bethe; Polícia Blumenauense de Segurança, proprietário Adalberto Heimann; 23º Batalhão de Infantaria, Coronel Leandro Silvério; técnicos em segurança de empresas, Celso; Telesc e voluntários do 23º BI.

MARATONA INTERNACIONAL DE BLUMENAU

No próximo dia 12 de outubro, com a participação de aproximadamente mil atletas de todas as categorias será realizada a I Maratona Internacional de Blumenau. Com saída às 7 horas da manhã, das imediações dos depósitos da Supergasbrás - divisa Ilhota Itajaí pela Rodovia Jorge La Cerda, passando pelo centro de Gaspar chegando a Blumenau pela Rua Itajaí, seguindo pela Avenida Beira Rio, Rua São Paulo, Rua Paraíba, Rua Sete de Setembro, Humberto de Campos e chegando nos pavilhões da PROEB, com 42Km e 195m percorridos, com no máximo 6 horas de duração. Haverá um sinalizador a cada Quilômetro e postos de atendimento com água nos Kms 5, 10, 15, 20, 40; esponja molhada nos Kms 10, 20, 35. Posto médico nos Kms 10, 25, 35. A organização é da responsabilidade do Grêmio Esportivo Olímpico, sob a coordenação do Sr. Brandão e orientação técnica do Prof. Paulo Cezar Zimmermann. Os prêmios somarão, na sua totalidade, alevada quantia de quinhentos e oitenta mil cruzados. Na opinião dos organizadores e do próprio Sec. de Turismo de Blumenau, esta promoção que faz parte da programação da OKTOBERFEST será a mais importante que a própria festa em si.

PREFEITO E EMBAIXADORES

Marcará presença entre nós, o Prefeito de Weigarten, da Alemanha, além da vinda do Embaixador da República Federal da Alemanha Ocidental. Pode ocorrer a vinda do Embaixador da Alemanha Oriental.

HUM MILHÃO DE PESSOAS

É gente pra ninguém botar defeito... Já pensou? HUM MILHÃO DE PESSOAS, de todas as partes do mundo estarão presentes à mais uma OKTOBERFEST. Realmente, o Secretário Pedro Nunes, do Turismo, soube firmar esta idéia e, cada vez mais, avançá-la.

HORÁRIOS DA OKTOBER

De segunda à quinta, das 19 às 2 horas da manhã; sextas, das 19 às 5 horas da manhã; sábados das 23 às 2 horas da manhã, domingo, véspera de feriado, das 23 às 5 horas da manhã. As apresentações folclóricas acontecem somente aos sábados, domingos e dia 12 por ser feriado, no Pavilhão D da PROEB.

VISITANTES CERTOS

Da Argentina estão previstos quatro ônibus/dia, 5.000 mil pessoas. Do Uruguai, cerca de quatro ônibus. Do Chile, dois ônibus.

RECEPÇÃO À CRIANÇA

A Hering Brinquedos fará um evento especial às crianças, com uma treinada equipe de 20 recepcionistas, em sala especial de recreação. Boa!

SEGURANÇA BLUMENAUENSE

O Serviço Blumenauense de Segurança, terá um efetivo de 60 homens em plantão permanente.

SERVIÇO DE TÁXI

O Serviço de Táxi ficará reservado, à Rua João Pessoa, com fácil acesso ao portão do Pavilhão A da PROEB. Aqui o roteiro dos táxis: Rua João Pessoa, 65 táxis; Rua Sete de Setembro, 5; Rua Alberto Stein, 10, perfazendo um total de 80 táxis que servirão à comunidade de maneira geral.

Oktoberfest

Blumenau - SC



1* Festival universitário de teatro de Blumenau

" SOBRE OS PÁSSAROS "

A cultura de um povo se mede pelas realizações de seus promotores - ou de seus produtores; parece pergunta, ou parece resposta?

Blumenau tem agora um festival nacional de teatro, para os mais novos e feito por universitários de determinadas regiões, que de seus cantos nos encantam com suas abrangências. O 1º Festival Universitário de Blumenau, é promoção pioneira no Estado de Santa Catarina, e por isso mesmo uma realização não só blumenauense e sim de todo o Estado para o país. Reunindo o teatro de várias universidades, este festival nos parece ser coerente com os anseios da produção local, possibilitando o encontro de grupos de diversificadas origens e contextos culturais. Para o Estado de Santa Catarina e mesmo para os participantes, a oportunidade de se ampliar conhecimentos e vivências de cultura é o ponto alto em festivais como este, e se não houve oficialmente um número maior de debates é por que o Festival se definiu numa atuação não paternalista, restringindo-se a abrir espaços facultativos que através da liderança dos grupos interessados para se encontrarem em debates.

E os participantes do Festival, definem-se basicamente em: correntes obviamente, a comissão organizadora naturalmente, os patrocinadores necessariamente, os técnicos importantemente, além do jurí e do público evidentemente, mas ainda contamos com os anônimos ao projeto, que mesmo que oficialmente participando deste evento não participaram, deixando atônitos outros anônimos reais. O Festival foi constituído por uma imensa equipe de trabalhos, que atuou em ritmo de uma verdadeira maratona, onde se lutou por qualquer



coisa contra o tempo e acúmulo de tarefas. A produção local, para atender os grupos de fora, se virou, alternou e conseguiu cumprir solicitações que mais pareciam tarefas de uma gincana. Dos diversos concorrentes, alguns quase profissionais e outros quase iniciantes, de certa maneira velaram parte do brilho ao se atrasarem nos horários de suas apresentações, pois há os prêmios, que mesmo estimulando o aperfeiçoamento dos espetáculos (BOM PRO PÚBLICO), criam um sentimento competitivo, que pode desunir a ser motivo de discórdias (MAU PRO PÚBLICO). Com 18 concorrentes, este festival premiou uma de cada quatro peças apresentadas, tornando este quase homogêneo festival numa fonte catódica de luz e brilho. Blumenau teve audácia. Teve audácia há tantos anos em construir

um teatro desse porte. Tem audácia - em ocupar esse espaço. Teve audácia ao trazer tanto teatro para cá. Teve audácia de num festival de teatro, promover até cinco apresentações por dia, e essa audácia se constitui no retorno que um povo audacioso que ocupa os bastidores da arte cênica ao se revezar na produção dos espetáculos aqui apresentados. Vai uma força aos técnicos iluminadores, contra-regras, produtores executivos, que são os pássaros que migram de um espetáculo pro outro, e quem ganha são todos numa coisa só.

ALEXANDRE VENERA DOS SANTOS
Coordenador Artístico/Cultural da S.D.M. CARLOS GOMES e participante da Comissão Organizadora do 1º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE TEATRO DE BLUMENAU.

MICROS NA CPI DA CONSTITUIÇÃO

Com a presença do convidado especial, o senador constituinte, João Paulo Bisol, que é desembargador e jornalista no RS, que veio à Santa Catarina

Dirigentes da FAMPESC - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, participaram do Simpósio "A Constituição Federal e a Região Sul", sugerindo emendas ao atual projeto da Constituinte, dando destaque à imunidade de Imposto, contribuições, taxas e emolumentos em todos os níveis de governo. Participou deste Simpósio, como convidado especial, o senador constituinte, João Paulo Bisol, que é desembargador e jornalista no RS, com brilhante palestra, de muito proveito aos presentes.

Além de visita a todos os deputados estaduais, integrantes da Comissão de Microempresários estiveram também debatendo na Comissão Parlamentar de Inquérito - economia - a convite do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Juarez Furtado. Com os deputados, debateu-se sobre o aperfeiçoamento do Estatuto da Microempresa Catarinense lei 6569/85.

COM O GOVERNADOR

Já, com o governador Pedro Ivo, os Micro e Pequenos Empresários abordaram os itens a serem mexidos no atual Estatuto da Microempresa. Segundo representantes da FAMPESC, deve ser alterado na lei, o seguinte: 1ª - atualização no sistema de cálculo do limite de faturamento anual, hoje,

calculado com base na OTN de fevereiro de 1986, que era de cz\$ 106,00 (cento e seis cruzados), estando este valor congelado até fevereiro do corrente ano. Ocorreu, no entanto, um descongelamento em março deste ano, quando os preços gerais de produção e comércio, também serviços tiveram um bom acréscimo, superior à 500 por cento, levando microempresas ao desenquadramento como micro. Hoje quem ninguém está isento de ICM, sem no entanto, ter aumentado o faturamento real, e sim por falta de correção

dos valores que delimitam. Também foi mais uma vez debatido a transferência de ICM acumulado nas vendas para empresas que não estão enquadradas no benefício.

PLANTEL DA DELEGACIA

Conta hoje a Delegacia de Polícia de Indaial com dois delegados, três comissários, doze soldados, um cabo, mais o sargento Roeder, comandante do PMS. Além disto existe um posto em Apiúna, com um delegado distrital, Paulo Peters e quatro soldados-PMS.

BRIGA NA ZONA

A zona de meretrício, como chamam, prospera em áreas próximas a Indaial. Com isso, agravam-se os problemas... muitas discussões que acabam em briga e morte. Duas pessoas morreram devido a tal.

30 JÁ MORRERAM

Somente neste ano, trinta pessoas faleceram, vitimadas que foram de acidentes automobilísticos, em áreas próximas da cidade de Indaial. Comprova-se também, que alguns menores de idade, inabilitados pela própria lei do trânsito, envolveram-se nestes dados estatísticos. Todo cuidado é pouco, já, devido à BR470.

SUICÍDIOS

Na cidade de Indaial já foram registrados, este ano, cerca de seis homicídios, todos do sexo masculino, dependentes do álcool, viciados em drogas.



Dr. Antonio Carlos Gomes,

NOVOS GERENTES DE BANCO EM GASPAR

Agências bancárias do Besc, Bradesco e BB de Gaspar ganham novos gerentes. Jorginho dos Santos Melo assume a agência do Besc, ele que exercia a gerência do Besc em Ibiracá no centro oeste do Estado. Jorginho substitui José Isaias Schmidt em razão de sua transferência para a agência de Ibirama. O novo gerente quer mais rigor no controle dos cheques sem cobertura, em contra partida, está pedindo para a matriz maior limite para uso da agência, para melhor atender seus clientes. Já o Banco do Brasil ganhou um novo gerente que tem ligações familiares em Gaspar. Sua esposa, dona Marlene Bley Soares é filha de Gaspar. Ele é Protásio José Soares, ex-gerente da agência do BB de Biguaçu, onde foi o primeiro gerente, lá permanecendo por 4 anos. Em Gaspar o Sr. Protásio quer dos funcionários um tratamento ao público da máxima compreensão, além da eficiência que é peculiar àquele quadro de funcionários.

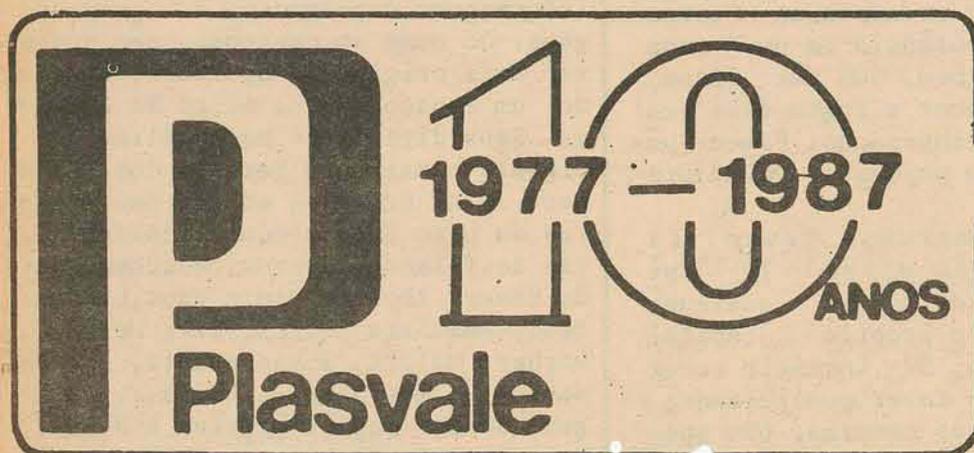
VITÓRIO MARQUETTI

Vitório Marquetti é o novo presidente da Sociedade Canarinhos de Gaspar. Vitório, foi eleito no último domingo com uma expressiva votação de 266 votos contra 76 da chapa oponente que teve na cabeça de chapa; Luiz Fernando Imof (vive), e dois votos nulos. A Sociedade Canarinhos fundada em 10.06.73, conta hoje com um quadro de 650 associados. Conta com uma área de 50 mil m², sendo 3.700 de área construída incluindo: salão de festas, 2 canchas de bocha oficial, uma quadra de futebol de salão pavimentada, uma piscina semi-oficial 25X12, sala de jogos, uma sede campestre com bosque, sala para festas e churrasqueiras. A nova diretoria pretende dar continuidade as obras prioritárias que é em primeiro lugar a conclusão da cancha de futebol suíço e a construção de mais uma cancha de bochas no bosque.



Malhas

J.D. IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
Rod. Jorge Lacerda, 5.555 Fone (0473) 32-0864
LOJA E CONFECÇÃO - Toalhas de rosto e banho
biquínis, shorts e maiôs.



O plástico forte

ACÁCIO BERNARDES

ADVOGADOS

Acácio Bernardes
João Luiz BernardesTerezinha Bonfante
Isolde Inês Lemfers
Rômulo Pizzolatti
Luiz ZanelatoR. XV de Novembro, 342 — 2.º andar — Conj. 201/6
Caixa Postal 503 — fones (0473) 22-1402 e 22-1388
BLUMENAU — Santa Catarina

BRASIL ANTIGO

Móveis rústicos, Adornos para Decorações,
Lustres artesanais, Projetos e Orçamentos.

Rua Itajai, 321 — fone: (0473) 22-3271 — Blumenau

Viação Verde Vale Ltda.

Transporte Urbano e Interurbano Rua Itajai, 1853 - fone 32.0030 GASPAS - SC

O CAMINHO

"Nosso objetivo é criar uma sociedade na qual as pessoas façam sua própria escolha. Na qual as pessoas apostem no sucesso. Na qual a iniciativa individual, em vez da intervenção governamental, seja força motora de desenvolvimento. Isso significa geração de cultura empresarial ainda mais forte e dinâmica, que valoriza a figura do pequeno empresário e lhe ofereça recompensa por sua própria luta". Quem teria feito tal constatação? O "exagerado" PEDRO CASCAES FILHO. Mr. David Trippier - Ministro das Pequenas Empresas da Inglaterra, no 13º Congresso Internacional da pequena empresa em outubro último, enfatizou ainda estar convencido de que os negócios individuais e as empresas de pequeno porte constituem em uma parte essencial da prosperidade de futura, e da criação de novas oportunidades de emprego para seu País. Tem sido por vezes estafante e desgastante batermos porta em porta de autoridades, sentarmos com parlamentares e explicar o óbvio. Não se constrói o progresso de uma nação ficando de frente para o Atlântico ou esperando que chegue pelo ar tecnologia e insumos, pois custa caro, além de ser duvidoso, tal procedimento, cria-se com isto uma dependência perigosa que dificilmente dá certo. Se

analisarmos as grandes potências constatamos que o desenvolvimento foi forjado na criatividade, trabalho e perseverança do povo, aliado isto a recursos minerais e agrícolas. Nós brasileiros temos tudo, está faltando, que o governo, governe ao invés de empresariar e fomentar somente de terminados segmentos empresariais. A cada declaração de autoridades responsáveis pela política de incentivo ao desenvolvimento ficamos preocupados, o atual Secretário da Ind. e do Comércio declarou que incentivará a instalação de filiais de grandes empresas em todos os municípios. Acreditamos que seria mais prático e lógico que os habitantes de cada localidade criassem suas próprias HERING'S, TUPY'S, SADIA'S. Os Prefeitos demonstram na grande maioria uma fome arrecadadora autofágica, ao primeiro indício de que existe a intenção de empresariar avançam sobre o "herói" com taxas alvarás, impostos sobre serviços, além do cerco de fiscais. Na maioria dos casos o pequeno empresário tem dificuldade de pagar o aluguel residencial e comercial, a escolaridade de seus filhos mensalmente absorvem preciosos cruzados, sem falar no custo de vida. Ao invés do executivo municipal fomentar o desenvolvimento, oferecer van

ADAIL DIAS DA COSTA
Assessor Fiscal da FAMPESC

tagens na instalação, isenções tributárias em muitas ocasiões aniquila na raiz ou atraza o crescimento futuro substancial do contribuinte. O imposto cobrado de quem não pode pagar é anti social. Os governos em todos os níveis, burocrática e insensivelmente decidem o que é bom para o segmento dentro dos gabinetes sem a participação efetiva e embasada dos representantes do segmento empresarial. Segundo pesquisa da Veja e Fantástico, grande parte da população deseja ser "dono do próprio nariz". Porque não dar asas a imaginação dessa gente, através de efetivo apoio gerencial e técnico, desburocratização e linhas de crédito compatíveis. Talvez assim teríamos condições de não importar trigo, corantes industriais, armação de óculos, etc, etc. "Estamos procurando remover das necessárias obrigações administrativas e legislativas a fim de permitir aos pequenos empresários empregar mais seu tempo e suas energias em benefício do seu próprio negócio". Mr. Trippier tem tido mais sorte e respeito junto a seus companheiros de governo. Enquanto em nosso país as "autoridades" ainda não descobriram que 90% das empresas do país provem dos pequenos negócios absorvendo 30 milhões de empregos, além de cometerem erros primários, estão praticando um erro político fatal.

Realidade Empresarial

Quais os requisitos básicos para um empresário ser bem sucedido nos seus negócios?

1º- Não dar o passo maior que a perna. 2º- Não esperar nada do governo e não se tornar dependente dele.

O fundo de apoio as micro empresas tem 60 bilhões, e o rombo é superior a Cz\$ 300 bilhões, conclusão: o "governo" não pretende promover outras ações mais drásticas para resolver o problema, podem ter certeza disso. A maior ilusão por parte dos empresários brasileiros foi embarcar sem cautelas na fantasia do "plano cruzado" só no Nordeste de janeiro a abril, saíram de circulação 2.600 confecções sem condições de honrarem seus débitos, as empresas financeiramente sólidas e com projetos de investimentos já definidos estão comprometidas a continuar tal situação, sugiro então: a) aumento de produtividade, b) melhoria da qualidade dos produtos; c) reciclagem paciente dos empresários e empregados, isto deverá ser "o patrimônio das empresas e o remédio para curar a elevação das taxas de juros reais, redução de prazos de financiamentos, aceleração da inflação, alta dispersão dos preços relativos e redução

das vendas reais.

O maior pecado que se comete neste país é a maneira como é conduzida a política administrativa, levando-se em consideração que o resultado final é o oxigênio (lucro).

Pergunta: Aonde as empresas estão errando? -- Na ausência de um mapa de custos, vejam bem, 90% não fazem, tem medo de conhecer e fogem dele como se fosse um bicho-papão. Fazem um determinado preço porque o vizinho também fez.

2. O que as empresas devem fazer para sair da crise? 1º- Evitar desperdícios de todo e qualquer modo, 2º- ativar o próprio capital dentro da empresa, 3º- investir recursos próprios, 4º- fazer publicidade; 5º- racionalizar as compras; 6º- aperfeiçoar as vendas, 7º- dilatar prazos de pagamentos; 8º- não ter tabelas de preços, adquirir a matéria-prima e vender o produto onerado "com todas as inflações"; 9º- vender o que não se tem na prateleira é inadmissível.

MARIO BROD

- Consultor Organizacional

AÇU

UM JORNAL CULTURAL

Foi lançado recentemente no Vale do Itajaí, por um grupo de jornalistas, artistas e intelectuais de Blumenau, o Jornal Cultural "AÇU" com informações depoimentos e reportagens. Do nome ao conteúdo, não podia ser mais original e oportuno, ocupando um espaço que ha muito se esperava. Seus diretores: Maria Elizabet Sigwalt e Raimundo Pereira dos Santos. Já na primeira edição deu mostra do peso de sua equipe colaboradora, desfilando, Rubens Oestrogen, Guido Heuer, Roberto Diniz Saut, Lindolf Bell, Anamaria Kovacs, Elke Hering, Herbert Holetz, Jorge Holetz, Alexandre V. dos Santos, Leila J. Wierges, Rosane Magaly Martins e Juan F. Rossel. Arte Visual: Paulo Grevs Muehl, diagramação: Paulo Cesar dos Santos. Impresso nas oficinas do JS "AÇU" veio com um compromisso: seguir o destino do rio que banha este VALE... não pode parar, sob pena de a vida desaparecer... Enfim, parabéns e ditores, idealizadores, colaboradores, patrocinadores. Isto é cultura, é vida!